



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 010/2019, de 13 de janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de uma Audiência Pública sobre Impactos Ambientais, na cidade de Tucuruí/PA, no período de 14/01/2020 á 15/01/2020.

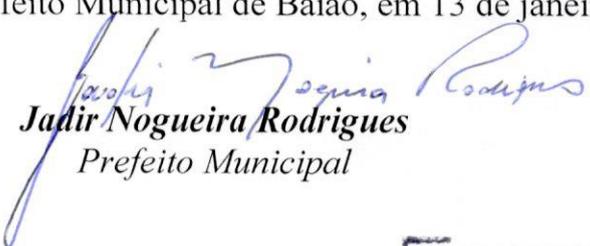
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **GETÚLIO VIEIRA LEMOS** no cargo Efetivo de Técnico em Gestão Ambiental, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 003/2020, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Tucuruí/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

